

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE -

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel: (011)5565-7781 / e-mail: gremiosudest8069@uol.com.br

São Paulo, 14 de janeiro de 1999.

Ofício Circular nº G00999

Para: Assessorias de imprensa e Comunidade em geral

Ref.: Matrículas Escolares;

Dando continuidade as nossas atividades em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, declaramos que estamos apoiando (e divulgando) o Programa Toda Criança na Escola.

TODA CRIANÇA NA ESCOLA

Tendo em vista o descaso do Poder Público em garantir as matrículas nas escolas públicas, o Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública está apoiando o Programa Toda Criança na Escola, desenvolvido pelo Fórum Municipal de Educação (tel.: 011-530-0531, c/ Giulia Pierro) e pela Subcomissão da Criança e do Adolescente da OAB/SP (tel.: 011-606-1726, c/ Dr. Fernando Marques Ferreira - Coordenador). Este Programa consiste em mover ações judiciais contra o Poder Público (Estado ou Município) caso não seja garantida vagas para todas as criança e adolescentes seja no Ensino Fundamental (1ª a 8ª série do 1º Grau) ou no Ensino Médio (2º Grau).

As ações judiciais terão como base a Declaração (anexa) dos pais ou responsáveis indicando a negativa doo pedido de vaga em escola pública.

O Movimento Comunidade de Olho na escola Pública decidiu mobilizar as comunidades para que seja feito o cadastramento em 16/01/1999 (sábado) dos que não conseguiram matrículas. Estes cadastros, acompanhados do nome do pai (ou responsável), do aluno, e respectivo comprovante de endereço, servirá como fundamentos para Ação Judicial Individual para Garantia de Matrícula em Escola Pública.

Aproveitamos também para informar a todos que os pedidos de vagas em escolas públicas poderão ser feitos diretamente nos Conselhos Tutelares, os quais têm o dever de zelar pelo direito da criança e do adolescente.

Finalizando, lembramos a todos que o Grêmio continua acompanhando as Ações Judiciais de contestação das Eleições dos Conselheiros Tutelares, fato este que não nos impede de continuar apoiando a instalação, o funcionamento e a implementação dos Conselhos Tutelares, tanto em São Paulo quanto em todo o Brasil.

(Mauro A. Silva - Diretoria de Relações Institucionais)

Para obter maiores informações, consultar as publicações patrocinadas pelo Grêmio:

- Manual Prático - Orientação Para Conselheiro Tutelar /
- Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente /
- Esclarecimentos sobre Política de Direitos Humanos

O Grêmio publica algumas de suas posições no Fórum Reage Brasil - Violência Urbana (http://cf1.uol.com.br:8000/forum/thread.cfm?thread_id=28).

